

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO nº 3 AO CONTRATO N.º 16/2016

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

PROCESSO N.º 055.001889/2016

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral, **FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA**, portador do CPF n.º 002.866.411-60 e da CI n.º 2176510-SSP/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11711, Brooklin, São Paulo/SP – CEP 04578-000, telefones (11) 5111-1571 e 5111-1180, email: esclarecelicita@bbmapfre.com.br, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **RAPHAEL DE LUCAS JUNIOR**, portador do CPF n.º 037.583.788-42 e CI n.º 10.690.829 SSP/SP, e pela Sra. **ANETI CAETANO TEREZINHA DA SILVA**, portadora do CPF n.º 270.785.400-00 e CI n.º 10.061.901.75 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, e itens 11.2 e 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 06/2016.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Aditamento tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses, a contar de 19 de abril de 2019**, o prazo de vigência do Contrato n.º 16/2016, cujo escopo é a prestação de serviços de seguro aeronáutico de Casco, Aditivo "A" e Reta, Aditivo "B", para a aeronave PR EBQ pertencente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes **237**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2698**, SubTítulo **0001** e Elemento de Despesa **339039**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º **16/2016**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

Pela CONTRATADA

RAPHAEL DE LUCAS JUNIOR

Pela CONTRATADA

ANETI CAETANO TEREZINHA DA SILVA

GESTOR TITULAR

BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA

Matrícula 250.481-2

GESTOR SUBSTITUTO

FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR

Matrícula 250.577-0



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA - Matr.0250481-2, Agente de Trânsito**, em 17/04/2019, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR - Matr.0250577-0, Agente de Trânsito**, em 17/04/2019, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA - Matr.0251170-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 22/04/2019, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA – RG 10.061.901-75 SSP/SP, Usuário Externo**, em 13/05/2019, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR – RG 10.690.828 SSP-SP**,



Usuário Externo, em 13/05/2019, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=21127242)
verificador= **21127242** código CRC= **7E2CF31B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

0055-001889/2016

Doc. SEI/GDF 21127242